



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº. 010/2017

PROCESSO ADM Nº. 022/2017

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. ALEXANDRE RUSSI no uso de suas atribuições e nos termos do Inciso XXI do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, ratifica a Adjudicação do objeto do Pregão nº. 010/2017 às Empresas **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME**, nos itens 1, 4, 8, 10, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 42, 44, 45, 47, 52, 53, 55, 57, 60, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 75, 76, 82, 83, 84, 86, 89, 92, 94, 96, 101, 104, 106, 107, 108, 109, 111, 113, 117, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 142, 145, 148, 155, 156, 159, 161, 162, 165, 167, 169, 170 no valor total de **R\$ 304.838,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS)**. A empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME** nos itens 2, 3, 5, 7, 11, 13, 14, 16, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 48, 51, 56, 59, 61, 65, 66, 68, 71, 74, 77, 78, 80, 81, 85, 88, 90, 91, 93, 97, 98, 99, 100, 102, 110, 112, 114, 115, 116, 128, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 143, 144, 146, 147, 149, 151, 153, 158, 160, 163, 164, 166, 168, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 199, 201 no valor total de **R\$ 444.656,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** Perfazendo o valor total de **R\$ 749.494,50 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Conforme Relatório Geral de Sessões, anexo a Ata.

São Pedro da Cipa-MT, 04 Dezembro de 2017.


ALEXANDRE RUSSI
Prefeito Municipal